

ERRATA

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Meruoca torna pública a presente **ERRATA** para alterar a numeração da Lei Municipal n.º 966-A/2017, de 11 de dezembro de 2017 para Lei Municipal n.º 971/2017, de 11 de dezembro de 2017, em virtude de constatação posterior do equívoco acima mencionado.

Meruoca-CE, 18 de dezembro de 2017.

Carla Mara Davi Macedo
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão